

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 20251**  
**2026**

**01 - Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PUBLICAÇÕES, EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: NO DIÁRIO OFICIAL E UM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO.

| Item | Descrição                                 | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL                 | UN      | 12,0000    |
| 2    | PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO | UN      | 12,0000    |

**02 - Motivação:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, MEDIANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

**03 - Especificações Técnicas:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, EM JORNAL OU VEÍCULO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR COMPROVANTE DA EFETIVA PUBLICAÇÃO, INFORMANDO A DATA DE VEICULAÇÃO E O MEIO UTILIZADO.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

AS PUBLICAÇÕES SERÃO REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL. A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR OS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA CADA PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAR OS COMPROVANTES À CONTRATANTE APÓS A VEICULAÇÃO.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A EFETIVA REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES SOLICITADAS, OBSERVANDO OS PRAZOS E AS ESPECIFICAÇÕES INFORMADAS PELA CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS CORREÇÕES OU REPUBLICAÇÕES DECORRENTES DE ERROS DE SUA RESPONSABILIDADE.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

MÁRIO LUÍS MARQUES VITOR  
TELEFONE: (62) 3364-1344 / 1263  
E-MAIL: CAMARASMASECRETARIA@GMAIL.COM

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONFORME A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APÓS A REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES SOLICITADAS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE ATESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

MENOR PREÇO, DESDE QUE A EMPRESA ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AOS PRAZOS E ÀS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**09 - Resultados esperados:**

GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E A EFETIVA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS.



Documento assinado digitalmente  
ANA CAROLINE OLIVEIRA DANTAS  
Data: 22/07/2026 12:29:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor